

DECRETO Nº 299/GP/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, SENHOR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 60, II, XXVI da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO a necessidade de se ausentar do município de Portel por um período inferior a quinze (15) dias, a fim de tratar de assuntos urgentes e inadiáveis de interesse desta Comuna na Capital do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Portel é silente no que se refere a ordem de vocação das autoridades municipais quando consideradas situações de vacância ou impedimento cuja ocorrência justifique a sucessão ou substituição do cargo de Prefeito;

Considerando o § 2º do Art. 132, da Constituição do Estado do Pará, *in verbis*:

“§ 2º. O Afastamento do Governador do Estado, até quinze dias, prescinde de autorização legislativa e de TRANSMISSÃO DO CARGO AO SEU SUBSTITUTO LEGAL”

Considerando o princípio da simetria do ente municipal com o Estado,

Decreta:

Art. 1º Fica DELEGADO ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, Senhor Joaquim Rodrigues da Silva, os poderes previstos no Art. 60,II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Portel, respondendo, subsidiariamente, pelo expediente interno da Prefeitura até o retorno do Prefeito titular.

Parágrafo único. Os Poderes delegados, de que trata o caput, vigorarão a partir das 14:00 horas do dia 04 de JULHO DE 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 04 de julho de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Portel

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 04 de julho de 2018.

RAQUEL FERREIRA
Assessor Especial II

